



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 74, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Delibera pelo apoio à estruturação, em caráter de projeto piloto, de propostas no setor de habitação para locação social, nos Municípios de Maceió/AL, Santo André/SP e São José dos Campos/SP.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e considerando a Resolução CFEP nº 73, a Nota Informativa SEI nº 12 da Secretaria Executiva do CFEP, as Notas Técnicas nº 22, nº 23 e nº 35 de 2024, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, e as Notas Técnicas GEDEP nº 15, nº 16, nº 19 de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pelo apoio à estruturação, em caráter de projeto piloto, de propostas no setor de habitação para locação social, nos Municípios de Maceió/AL, Santo André/SP e São José dos Campos/SP.

§ 1º Em caso de desistência dos municípios de que trata o Art. 1º, fica autorizada a prospecção e a definição de novas propostas de projetos-piloto pela Secretaria Executiva do CFEP.

§ 2º As propostas de que trata o *caput* deverão observar as condições estabelecidas pela Resolução CFEP nº 73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Documento assinado eletronicamente

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente

**GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**

Representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

**ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

**DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS**

Representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho**, Secretário(a) Adjunto(a), em 31/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6189176** e o código CRC **E0C9DCF9** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)